



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S.SEBAS+IA@



B R A S I L

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 31 DE OUTUBRO 2024. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 32ª Assembleia Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 31/10/2024, o plano operativo anual da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião para o ano de 2025.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo Anual - POA - da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião para o ano de 2025.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de outubro de 2024.

Dilmara Oliveira Abreu
Presidente Conselho Curador